DECLARA DE UTILIDADE POBLICA A ASSOCIA O DE AMIGOS PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIR RO 1º DE MAIO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu ,Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Ouro Branco, 17 de Abril de 1.991.

 ${\it Art.} \ 1^\circ - {\it Fica declarada de Utilidade}$  Pública a Associação de Amigos Pro-Melhoramentos do Bairro 1° de Maio , com sede à Rua Piedade das Gerais, n° 05 - Bairro 1° de Maio

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio José Mapa Prefeito Municipal